

DECRETO Nº 15.557, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 19.689.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

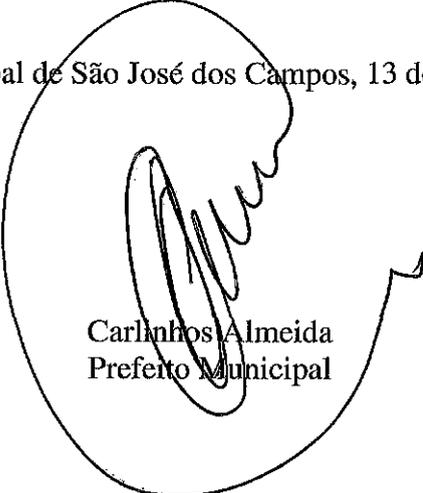
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 19.689.000,00 (dezenove milhões seiscentos e oitenta e nove mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-123610015.2015	Benefícios Concedidos
40.20-339046	Auxílio Alimentação 3.400.000,00
40.20-123610015.2022	Manutenção do Ensino Fundamental
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.241.000,00
40.20-319094	Diversas Indenizações Trabalhistas 236.000,00
40.20-123650011.2015	Benefícios Concedidos 1.234.000,00
40.20-339046	Auxílio Alimentação
40.20-123650012.2015	Benefícios Concedidos
40.20-339046	Auxílio Alimentação 578.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação previsto na receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

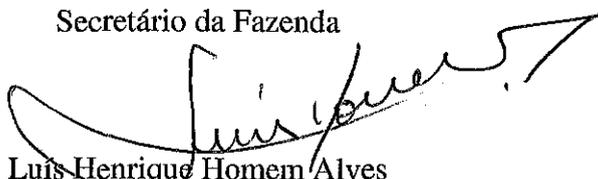
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa